



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº018-Data 02/02/2022

Esta é a Edição Nº18 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DA PARCERIA A SER CELEBRADA COM O CONSEP – CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAPECERICA/MG.

**BELARMINO LUCIANO LEITE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e considerando a necessidade de implementar política de segurança voltada à população rural e a necessidade de aparelhar a Polícia Militar de Minas Gerais, através de parceria com Organização da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor WALTER TEIXEIRA DE MORAIS, Oficial Administrativo III, para a função de Gestor da parceria, a ser celebrada com o CONSEP – Conselho de Segurança Pública de Itapeçerica/MG -.

Art. 2º - São Obrigações do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades em gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 01 de fevereiro de 2022.

**Belarmino Luciano Leite**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS.

**BELARMINO LUCIANO LEITE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e considerando a necessidade de indicar membros para efetivação de parcerias no Município de São Sebastião do Oeste, tendo em vista o novo marco regulatório que modificou substancialmente o trato com entidades do terceiro setor e a necessidade da existência de comissão nomeada para esse fim,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores:

GABRIEL FELIPE SILVA FERREIRA, Chefe de Divisão; EDUARDA RODRIGUES DE FARIA, Chefe de Divisão e VILCHEZ JOSÉ LIMA DE SOUZA MAIA, Agente Administrativo.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 01 de fevereiro de 2022.

**Belarmino Luciano Leite**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 17/2021 - DETENTORA – MLG SERVIÇOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI – Fica ajustada a alteração do valor da prestação de serviço com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando os valores das prestações de serviços de portaria para R\$ 19,28 (Dezenove reais e vinte e oito centavos) e horas extra para R\$ 16,73 (dezesesseis reais e setenta e três centavos); encarregado R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) e hora extra R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); servente de limpeza R\$ 16,53 (dezesesseis reais e cinquenta e três centavos) e hora extra R\$ 16,53 (dezesesseis reais e cinquenta e três centavos); serviços de jardinagens R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos) e hora extra R\$ 18,07 (dezoito reais e sete centavos); soldador R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos) e hora extra R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) , tendo um percentual de aumento de 10,18% em toda modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO